



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---



LEI Nº 3798, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Denomina de RUA AUGUSTO ANTÔNIO DA SILVA a
artéria pública que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA AUGUSTO ANTÔNIO DA SILVA, a artéria rural de Juazeiro do Norte, sem denominação oficial, conhecida como Rua 01 ou Estrada do Sítio Gavião, tendo como ponto inicial ao término da rua Sebastião Palmeiras, localizada no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano dois mil e onze (2011)./////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Cícero Roberto Sampaio de Lima

Coautoria: Vereadores Firmino Neto Calu, José Nivaldo Cabral de Moura, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Glêdson Lima Bezerra, Rubens Darlan Moraes Lobo, Francisca Delian Pinheiro Matos e Maria de Fátima Ferreira Torres.